

Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Município de Paulínia

Ata da reunião ordinária dos Conselhos Administrativo e Fiscal do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos de Paulínia – PAULIPREV

Aos vinte e nove dias do mês de Janeiro de dois mil e dezoito, às dezoito horas e cinco minutos, no plenarinho da Câmara Municipal, reuniram-se os Conselhos Administrativo e Fiscal, Diretora de Previdência e Atuária e servidores, para deliberar sobre a pauta publicada na secretaria do Instituto conforme Regimento Interno dos Conselhos.

Pauta do dia: leitura de atas dos dias 15 e 19 de Janeiro de 2018; relatório do Conselho Fiscal meses Outubro e Novembro/17; deliberação sobre custos para elaboração do Boletim Informativo; proposta de retificação do concurso público, exigindo-se CPA10 e proposta para realização de curso CPA10 para servidores (visando prepará-los para eleições 2019).

Primeiro item da ordem do dia: sobre a leitura das atas, os presentes por unanimidade optaram pela dispensa dessas leituras, visto a ciência das mesmas previamente. Desta forma, as atas foram aprovadas por todos os conselheiros.

Segundo item da ordem do dia: Ligian iniciou apresentação do relatório referente ao mês de Outubro citando que o valor de repasse

Luciano
1.
M. J.
Marcio
E.
Jr.

[Handwritten signatures]

da Câmara em Outubro correspondeu a R\$ 155.799,69, expondo ainda que o Conselho não teria contado com os documentos comprobatórios do repasse referente ao mesmo mês da Prefeitura. Ao mesmo tempo citou que teriam realizado ainda no ano anterior um protocolado (nº 538/17) onde teria sido elencado todos os documentos necessários para a reunião deste colegiado para elaboração dos relatórios mensais (empenhos, APRs, repasses, ciência dos locais que foram realizados os depósitos e suas datas, entre outros). Destacou que muitas vezes obtem a informação sobre o repasse da Prefeitura no setor responsável, porém como encontrava-se de férias não o obteve, acrescentando ainda que teria buscado tais informações momentos antes no próprio Instituto porém não obteve sucesso. Sobre o parcelamento de débitos previdenciários informou que foi pago no dia 20 de Novembro (parcela nº 27) com juros e correções no valor de R\$ 550.185,62, reiterando mais uma vez que foi calculado sobre o contrato de parcelamento anterior, não contemplando desta forma os valores em atraso. Em relação a folha de pagamento de aposentados e pensionistas expôs que foi pago o valor de R\$ 4.897.0678,04 e R\$ 407.764,19 respectivamente, com variações inferiores a 1%. Com relação aos pagamentos de servidores afastados, o valor foi reduzido em R\$ 98.000,00, totalizando um gasto no mês de Outubro de R\$ 710.400.89. A carteira de investimentos fechou o mês de Outubro totalizando R\$ 1.048.730.219,95, onde observaram perdas em praticamente todos os fundos (Tower Bridge, PYxis e TMJ), exceto em alguns casos de renda fixa. Ao mesmo tempo citou que teria anexado ao relatório elaborado, a ata do Comitê de investimentos referente ao mês de Outubro /17, evidenciando três pontos: troca de gestor do fundo PYxis, explicações do gestor em relação a regularização no pagamento de resgates no caso do fundo Sculptor, distribuição dos valores líquidos do Piatã até o limite de 40 mil reais

Handwritten signatures and initials on the right margin:
- *Luiza*
- *z*
- *Jo*
- *nz*
- *marie*
- *to*
- *gr*
- *Fabo*

proporcionalmente a cada cotista, cabendo ao Instituto o valor de R\$ 6.090.394,96. Seguindo, citou sobre os processos de empenho, não encontrando nenhum pagamento que não tenha sido discutido com o Conselho Administrativo, porém identificaram alguns incompletos (nota fiscal), ausência de listagens dos terceirizados, realizando assim novo protocolado solicitando os documentos faltosos. Já em relação aos 3 pregões realizados neste mês (mobiliário, cadeiras e terceirizada da área de limpeza), ressaltou que o de mobiliário e cadeiras teria gerado protocolado de algumas conselheiras do Administrativo e Fiscal junto ao Ministério Público em função ao valor aprovado e o gasto, devendo assim este colegiado aguardar o andamento deste processo. Sobre o pregão da limpeza, teria entrado outra empresa, salientando que se teria deliberado algo e que na contratação foi alterado a função, não tendo a resposta diante do questionamentos dos mesmos via protocolo. Finalizando citou que o ano de 2017 foi um ano de mudanças e adequações, o que poderia explicar a lentidão das respostas de alguns questionamentos e solicitações realizados pelo Conselho, porém enfatizaram a importância de contarem com a maior brevidade nas respostas afim de agilizarem o trabalho de fiscalização, reiterando ao solicitado no protocolado 538/17 (este foi gerado em Novembro porém devido ao não recebimento de devolutivas foi novamente protocolado em Dezembro do mesmo ano), para que possam realizar uma apresentação eficiente. Enfatizou a seguir que avaliava que o prazo de 30 dias era um prazo razoável para contarem com respostas dos protocolos. Citou a seguir que no protocolo citado anteriormente o Conselho Fiscal também questionou os dois protocolos que ficaram "pindurados" desde o ano de 2016 referentes ao abono. Com isso solicitou novamente que as documentações fossem entregues nas datas corretas para que possam analisar. Sandra pediu a palavra e expôs que em reunião anterior teria questionado o Diretor Presidente

Handwritten notes and signatures on the right margin:
✓
de [illegible]
M [illegible]
maria

Handwritten signatures at the bottom of the page:
[illegible signature]
[illegible signature]
[illegible signature]
[illegible signature]

sobre a questão do abono , sendo que o mesmo teria respondido que a Prefeitura teria se manifestado que não realizará tal pagamento , sendo que a mesma teria solicitado este assunto como pauta da próxima reunião. Márcia Ambrozini tomou a palavra e retomando a questão sobre a ausência de documentos que não foram entregues exemplificou sobre a folha de pagamento, expondo que é somente apresentado o montante a ser pago, tanto da Pauliprev como terceirizado, não sendo portanto tais gastos discriminados, acrescentando que no mês de Setembro deixou de serem enviadas a folha de cada funcionário para verificar o que estava sendo pago. Assim, questionaram tal medida e ao mesmo tempo solicitaram que viessem todos os meses tais listagens. Porém no mês de Dezembro ,o Instituto informou que tais listagens estariam a disposição porém a conselheira Márcia Ambrozini ao comparecer no Instituto necessitou assinar um documento de sigilo para ter acesso a tais informações, como se fosse adquirir aquele documento e fazer algo , ressaltando que dos funcionários terceirizados até o momento não contatam com tais listagens, lembrando que a solicitação inicial se efetivou ainda no mês de Setembro/17. Márcia Ambrozini ainda citou que teria ficado indignada como conselheira fiscal, pela forma como foi tratada, motivo pelo qual apresentou este assunto na reunião do Conselho Administrativo , uma vez que o Conselho Fiscal não deveria passar por tal constrangimento. Eliete então pediu a palavra e lembrou que mensalmente o Conselho Fiscal apresenta as mesmas queixas: a ausência dos documentos completos para avaliação deste colegiado. A Diretora de Previdência e Atuaria então questionou o Conselho Fiscal se estes não teriam contado com nenhuma devolutiva, tendo a resposta negativa. A referida Diretora então citou que teria obtido a informação que a terceirizada não teria como fornecer tais informações, sendo questionado pelos conselheiros dos motivos, sendo levantado pela Eliete que seria

(Handwritten signatures and initials on the right margin)

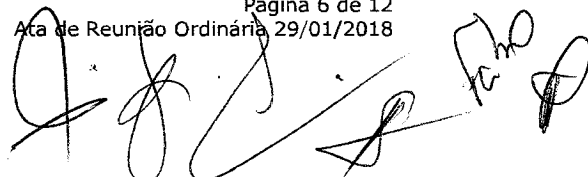
totalmente incorreto, uma vez que vem sendo pago algo sem ter ciência do que exatamente isso compreende, questionando ainda como se avalia se está sendo cobrado o correto. A Diretora então explicou que pelo valor contratado e o valor geral é possível ter conhecimento . Nara então se posicionou citando que a Pauliprev tem que ter controle do que vem sendo pago. Eliete ainda expôs que os conselheiros não tinha conhecimento que as funcionárias terceirizadas tem acúmulo de função e gratificação, portanto da importância de acompanhar tais pagamentos. O Presidente do Conselho então sugeriu que o Conselho de Administração oficializasse o Instituto para que apresente os documentos necessários ao Conselho Fiscal no prazo de 45 dias após o encerramento do mês para devida análise. Sobre os contratos, Ligian solicitou o auxílio do conselheiro e advogado Adilson, que explicou que a empresa terceirizada tem por obrigação disponibilizar tais documentos, não podendo assim se negar a apresentá- los , visto que a Pauliprev é co-responsável nesta ação. Fabio pediu a palavra e solicitou que na próxima pauta de reunião se incluisse uma apresentação do mapa de investimentos (Dezembro /17). Ligian seguiu citando que durante as avaliações de empenhos observaram a existência de recibos comerciais para atividades de pequeno porte (exemplificou o caso de faxinas, encanador), o que fez Eliete questionar se o Tribunal de Contas aceitaria este tipo de documento . Com isso Ligian citou que não poderia se dar "margem", solicitando apoio do Conselho Administrativo em relação a esta situação. Fernando então sugeriu que a Pauliprev cadastrasse empresas/fornecedores para quando necessitassem de algum serviço (necessário apresentar nota fiscal). Guilherme pediu a palavra e citou que na Prefeitura de Campinas existe a possibilidade de um autônomo ir na Prefeitura e emitir uma nota fiscal avulsa na hora ,sendo recolhido neste ato o ISS, aspecto

(Handwritten signatures and initials on the right margin)

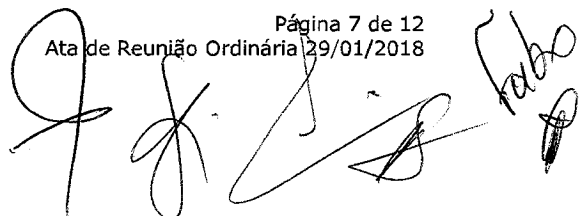
que também foi citado que poderia ser efetivado em Paulínia. Valmir ainda completou a inadequação da Pauliprev, órgão atrelado a Prefeitura contar com este tipo de recibo (sem recolher imposto). Finalizando, Ligian citou que estaria realizando um protocolo sobre tais propostas, sendo sugerido pelo Presidente do Conselho que poderia ser realizado em conjunto com o Conselho Administrativo, proposta esta aceita por unanimidade. Márcia Ambrozini ainda citou que o Conselho Fiscal teria solicitado ainda um documento que prove a entrega de chaves do prédio anterior, visto a inexistência de nenhum documento neste sentido, para que a Pauliprev não conte com nenhuma cobrança posterior (foi realizado protocolo para tal solicitação).

Terceiro item da ordem do dia: O Presidente do Conselho apresentou então orçamentos para elaboração do Boletim Informativo para impressão de 1.000 peças, com gramatura 75 grs, off set, colorido, contendo 8 páginas e a cores, obtendo: Gráfica Inova- R\$ 2.450,00, Gráfica Paulipimpressos - R\$ 2.060,00, Gráfica C Costa - R\$ 1.560,00, Gráfica Patrucelli - R\$ 1.230,00 e outra por R\$ 2.500,00. Questionado os conselheiros sobre a aprovação dos orçamentos apresentados, Sandra perguntou sobre a periodicidade da tiragem, tendo a resposta da assessora de imprensa que corresponderá trimestralmente. Eliete então questionou se o Pauliprev contaria com assuntos para apresentar trimestralmente. Sandra retomou a palavra e expressou que avaliava que o boletim informativo com 8 páginas, colorido, a ser distribuído era totalmente desnecessário, acrescentando que se o site fosse atualizado não necessitaria contar com este custo, uma vez que as pessoas poderão não ler e jogar fora, portanto sendo contrária a tal reprodução. Valmir então lembrou que o assunto já foi discutido, citando que teria sido

✓
S
M
Márcia
E
L
S



citado que muitas pessoas ainda não tem acesso ao uso da internet motivo pelo qual sugeriu-se a publicação de 1000 exemplares. O Presidente do Conselho então sugeriu que fosse efetivado esse primeiro e depois se reavaliasse. Nara questionou então sobre a publicação no site. Alessandra então citou que seria disponibilizado concomitantemente , lembrando da necessidade de atualizar os dados uma vez que as notícias correspondem ao do ano anterior. Ao mesmo tempo, citou da necessidade de fazer um novo site , uma vez que seria atualizado sistematicamente , objetivando oferecer mais dinamismo. Eliete então reiterou o questionamento da conselheira Nara sobre os locais de divulgação na rede, tendo a resposta da Assessora de Imprensa que deverá sair no facebook da Pauliprev e compartilhamento em vários sites. Eliete então a questionou se vem ocorrendo levantamento de custos de novo site, tendo a resposta negativa. Sandra então citou o deliberado em reuniões anteriores que deveria ser impresso os boletins nas próprias impressoras da Pauliprev, motivo pelo qual na licitação de impressoras seria inserido tal tiragem, tendo a resposta da Diretora Administrativa que o pregão deverá ocorrer no mês de Fevereiro. Com isso Sandra concluiu que não teria assim motivo mais uma vez para contratação de uma Gráfica para efetivar tal trabalho. Com isso deliberou-se pela maioria (exceção do voto da Sandra) que se faça a impressão do primeiro boletim na Grafica Patricelli e posteriormente antes da próxima edição que o processo seja reavaliado, alertando-se de criar canais de divulgação através da internet. Nara então questionou sobre a forma de distribuição, a logística deste entrega. Ligian sugeriu a fixação em murais dos postos de trabalho e uma quantidade para os aposentados e pensionistas. Questionados os funcionários da Pauliprev não obteve-se respostas. O Presidente do Conselho então citou que a questão de gestão não seria atribuição do Conselho Administrativo, lembrando portanto que o pedido da elaboração do



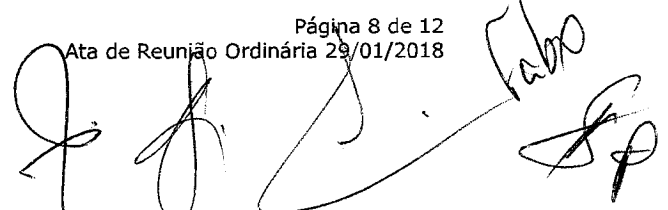
Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including names like 'Travis' and 'Fabio'.

Boletim seja coerente, ou seja, que se tenha se planejado a logística de distribuição. Nivia então sugeriu que se deixe esses materiais no Deesmt, Rh e Hospital, visto o grande fluxo de servidores nestes locais.

Quarto item da ordem do dia: Sandra pediu a palavra e esclareceu que a proposta para retificação do concurso público em andamento inserindo-se a exigência de CPA 10 para alguns cargos foi do conselheiro Rodrigo. Rodrigo então explicou que diante das dificuldades observadas no ano anterior quando da necessidade da efetivação de investimentos, achou viável realizar tal apontamento. Reginaldo então citou que necessitaria realizar consulta jurídica para verificar se poderia ser exigido. A Diretora de Previdência e Atuária citou que teriam realizado contato com a Consultoria Jurídica e teria obtido a devolutiva que não poderia ser inserido, visto a ausência na criação da Lei de cargos da Pauliprev. Sandra pediu a palavra e esclareceu que quando da sugestão do Rodrigo não pensou-se em exigir tal certificação CPA10 para todos os cargos, sendo sugerido pelo Rodrigo na função de Controlador Interno por exemplo. Rodrigo ainda complementou que muitas decisões no passado contaram com falta de capacitação no momento de investimentos, sem contar com outros aspectos, reiterando a importância de contar com funcionários da Pauliprev com tal formação. Reginaldo então expos que diante da realização do concurso, da importância de se realizar a formação desse funcionário posteriormente a sua inserção no Instituto. Nara lembrou que diante da realização de concurso será necessário a realização da criação do Plano de cargos e salários, momento este que poderia-se também reiterar tal questão. Iria pediu a palavra e citou que hoje a legislação do RPPS cobra a existência do Comitê de Investimentos com curso CPA10 assim como o Diretor de Previdência

✓
B. M. M.
M. M.
Nara
L
G. M.
F. M.
S. P.

Página 8 de 12
Ata de Reunião Ordinária 29/01/2018



e Atuária, Diretor Presidente e Diretor Financeiro, questionando então quantos deles já contariam com esta formação, sendo alertada pelo Fábio que o Diretor Financeiro passou a contar com tal formação. Sandra então se posicionou que seriam duas vertentes, da importância dos futuros funcionários de carreira se capacitarem e outros, os Diretores atuais. Eliete pediu a palavra e citou da importância do assunto que a conselheira Nara teria levantado sobre a criação do Plano de cargos e salários para novos funcionários do Instituto, sugerindo assim que fosse pauta de uma próxima reunião, uma vez que o concurso já encontra-se em andamento. Diante disso Eliete sugeriu que fosse votado a oficialização do Instituto quanto a importância da alteração da Lei de criação dos cargos da Pauliprev incluindo que um dos funcionários por ocasião de novos concursos públicos contasse com formação CPA10. Por unanimidade todos os conselheiros votaram favoravelmente.

Quinto item da ordem do dia: O Presidente do Conselho apresentou três orçamentos de cursos de CPA10, voltados a servidores visando as eleições 2019, onde obteve LDB (R\$ 7.750,00, 14 horas, 50 alunos), Inove (16 horas, 2 dias consecutivos) e Mais Valia (R\$ 7.900,00, 25 alunos, não informou a carga horária). Discutiu-se sobre a pequena carga horária apresentada diante da complexidade do assunto, do curso ministrado no ano anterior aos conselheiros assim como da deliberação no ano anterior do Pauliprev ministrar nos dois semestres de 2018 cursos aos servidores visando as eleições em 2019. Reginaldo então expressou que em sua avaliação a carga horária mínima deveria compreender a 30 horas. Ligian sugeriu contar com o patrocínio de Fundos, sendo sugerido por exemplo a Icatu. Assim, ficou deliberado que o Comitê de investimentos verificaria junto aos Fundos a possibilidade destes

[Handwritten signatures and initials on the right margin, including names like Nara, Eliete, Ligian, Reginaldo, Fábio, and others.]

[Handwritten signatures at the bottom of the page.]

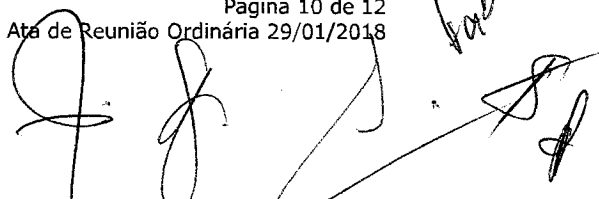
patrocinarem parcialmente ou integralmente tais cursos, devendo na reunião do dia 19 de Fevereiro oferecerem tal devolutiva. Valmir sugeriu que até Abril no primeiro semestre e até Outubro no segundo semestre tais cursos deveriam ocorrer.

A seguir o Presidente do Conselho informou que as próximas reuniões do Conselho se efetivarão nos dias 5 e 19 de Fevereiro às 18 hs no Plenarinho da Câmara Municipal.

Posteriormente citou da necessidade de agendar uma reunião extraordinária, estabelecendo-se em um primeiro momento o dia 7 de Fevereiro, quarta feiras, às 18 horas na sede do Instituto, devendo ser confirmada após contato com o Diretor Presidente.

Nara questionou o Presidente do Conselho sobre a apreciação e aprovação do Conselho Administrativo diante das contas 2017, o qual respondeu que com o fechamento das contas do ano de 2017, será encaminhado ao Conselho Fiscal e com isso será remetido posteriormente ao Conselho Administrativo, portanto se efetivará em meados de Março/18. Nara retomou a palavra e solicitou que além da apresentação do Conselho Fiscal também se efetivasse por parte do Contador uma apresentação técnica, para que possa tirar dúvidas caso necessite.

Ligian pediu a palavra e relatou que em Fevereiro certamente o valor do repasse será basicamente o valor das despesas, sendo que isto que estava previsto para acontecer em 2024, já deverá se efetivar, considerando o aumento do salário do Prefeito, aumento da carga



horária, ressaltando que não se deva considerar as receitas provenientes do Comprev, visto que estes valores deverão também diminuir posteriormente, salientando assim a importância de contar com um cálculo atuarial correto e certamente a necessidade de se alterar a alíquota. Neste sentido, Nara solicitou que quando o Conselho Fiscal realizar a apresentação no mês de Fevereiro se possível apresentasse este cenário.

Não havendo mais deliberações, encerrou-se a reunião às dezenove horas e oito minutos, sendo transcrita a ata e assinada por todos os conselheiros.

FERNANDO JOSE ROVERI

Presidente Cons. Administrativo

ELIETE MARIA DA SILVA

Secretária Cons. Administrativo

GUILHERME HOFF

Conselho Administrativo

LIGIAN REGINA KALVON

Conselho Fiscal

RODRIGO SALVIANO DE SOUZA

Conselho Administrativo

FÁBIO CECCONELO

Conselho Fiscal

REGINALDO APARECIDO NAVES

Conselho Administrativo

MÁRCIA REGINA A. LOPES DA SILVA

Conselho Fiscal



NARA MARTINS MORETTI

Conselho Administrativo



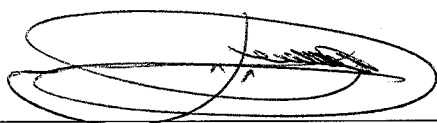
MARCIA CONDE DE SOUZA CAMPOS

Conselho Fiscal



SANDRA ARIADNE CASASSA

Conselho Administrativo



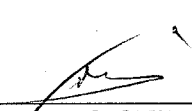
ADILSON DE ALMEIDA LIMA

Conselho Fiscal



MARCELO ALMEIDA

Conselho Administrativo



VALMIR BRUSTOLIN

Conselho Administrativo

Ao
PAULIPREVI
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO
DE PAULÍNIA

C/C Conselho Administrativo

Paulínia, 29 de janeiro de 2018.

Nós, membros eleitos e indicados do Conselho Fiscal, informamos:

1. O **REPASSE** proveniente da Câmara Municipal no valor total de **R\$ 155.799,69**, referente ao mês de **OUTUBRO/2017** foi feito em dia conforme comprovante em anexo. Este conselho não teve acesso aos documentos comprobatórios do repasse oriundo da Prefeitura Municipal de Paulínia;
2. Até o presente momento, não visualizamos onde os valores dos repasses foram creditados uma vez que não tivemos acesso as APR's, inclusive no site;
3. O **PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS** foi pago no dia 20 de novembro (parcela n. 027) com juros e correções no valor de **R\$ 550.185,62**, porém com valores calculados sobre o contrato de parcelamento anterior e que não contempla os valores reais em atraso;
4. As despesas com a folha de pagamento dos **APOSENTADOS E PENIONISTAS** totalizaram **R\$ 4.897.067,04** e **R\$ 407.764,19**, respectivamente com variações inferiores a 1%;
5. A despesa com pagamento de **AFASTADOS** reduziu em aproximadamente **R\$ 98.000,00**, totalizando um gasto **R\$ 710.400,89**;
6. A **CARTEIRA DE INVESTIMENTOS** fechou o mês de **OUTUBRO** de 2017 totalizando **R\$ 1.048.730.219,95**, onde pudemos observar perdas em praticamente todos os fundos, exceto em alguns casos de Renda Fixa. Os fundos nessa categoria que apresentaram perdas foram: Tower Bridge, PYxis e TMJ.

Anexamos na íntegra a Ata do **COMITÊ DE INVESTIMENTOS** nº 10/17 evidenciando que em Assembléia Geral de Costistas (AGCs): a troca de gestor no **FUNDO DE INVESTIMENTO DE RENDA FIXA PYXIS INSTITUCIONAL IMA-B – CNPJ n. 23.896.287/0001-85**; explicações do gestor em relação a regularização no pagamento de resgates no caso do **FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO SCULPTOR CRÉDITO PRIVADO – CNPJ n.**

Handwritten signatures and initials:
✓
Maurício
Fabio

14.655.180/0001-54; distribuição dos valores líquidos do PIATÃ FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA LONGO PRAZO PREVIDENCIÁRIO CP – CNPJ n. 09.613.226/0001-32 até o limite de R\$ 40 mi, proporcionalmente a cada colista, cabendo ao Pauliprev o valor de R\$ 6.090.394,96, entre outras.

7. PROCESSOS DE EMPENHO/OUTUBRO de 2017

7.1. Os processos de empenho foram analisados e questionamentos referentes a listagens, notas fiscais faltantes e ou empenhos incompletos já foram comunicados a Diretoria Executiva para serem analisadas na próxima reunião do Conselho Fiscal.

8. PREGÕES:

8.1. Pregão Presencial n. 04/2017 – Mobiliário


8.2. Pregão Presencial n. 05/2017 – Cadeiras

8.3. Pregão Presencial n. 06/2017 – Limpeza

Os pregões acima foram devidamente questionados juntamente com conselheiras do Administrativo, através de protocolados enviados a Diretoria Executiva, e os relacionados a aquisição de Mobiliário e Cadeiras foram questionados junto ao Ministério Público, os quais aguardamos o devido posicionamento.

Este conselho entende que 2017 foi um ano de mudanças e adequações o que poderia explicar a lentidão nas respostas de alguns questionamentos e solicitações feitos por este conselho. No entanto, solicitamos maior brevidade nas respostas a fim de agilizar o trabalho de fiscalização, principalmente em relação ao protocolo de n. 538/2017.


Atenciosamente,


LIGIAN REGINA KALVON
Presidente


MARCIA CONDE DE SOUZA CAMPOS
Conselheira Fiscal


MARCIA REGINA AMBROZINI LOPES DA SILVA
Conselheira Fiscal


ADILSON ALMEIDA LIMA
Conselheiro Fiscal


FABIO CECCONELO
Conselheiro Fiscal

PauliPrev
GARANTINDO SEU FUTURO
INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

Paulínia, 31 de Janeiro de 2018

Ilmo. Sr.
José de Freitas Guimarães
Diretor Presidente
Pauliprev

É de conhecimento de todos que hoje o Instituto não conta com significativo número de pessoas qualificadas CPA10, seja eles sua Diretoria Executiva, como conselheiros e funcionários.

Assim, conforme deliberado na reunião ordinária do dia 29 de Janeiro, o Conselho Administrativo vem solicitar um projeto de alteração da Lei de criação de cargos da Pauliprev nº 3570/17 de 15/09/2017, incluindo-se para a função de Controlador Interno o requisito mínimo de formação de CPA10.

Desta forma, para concursos públicos futuros, o Instituto poderá contar em seu quadro de carreira com pessoa devidamente qualificada e com isso melhor contribuir nas avaliações de fundos de investimentos.


Fernando José Roveri
Presidente do Conselho de Administração

RECEBEMOS
01/02/18
PAULIPREV
Angelica

PauliPrev
GARANTINDO SEU FUTURO
INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

Paulínia, 31 de Janeiro de 2018

Ilmo. Sr.
José de Freitas Guimarães
Diretor Presidente
Pauliprev

O Conselho Administrativo vem respeitosamente reinterar a solicitação do Conselho Fiscal, este efetivado através do protocolo 538/17, quanto da importância da entrega de documentações mensais completas do Instituto para que este Conselho possa desenvolver suas atribuições de forma eficaz e ágil.

Destacamos que mensalmente o Conselho Fiscal vem apresentando dificuldades na obtenção de documentos e com isso elaborar parecer sobre tais contas, visto a ausência constante de documentos: listagens discriminadas de pagamentos tanto de funcionários e de terceirizados, notas fiscais, e/ou empenhos incompletos.

Assim, na reunião ordinária do dia 29 de Janeiro foi deliberado por unanimidade pelo Conselho Administrativo que a Pauliprev deverá encaminhar ao Conselho Fiscal no prazo máximo de 45 dias após o encerramento do mês, todas as documentações elencadas no protocolo 538/17.

Levamos também ao vosso conhecimento que foi declarado e registrado em ata pela conselheira fiscal Márcia Ambrozini Silva que passou por constrangimento quando do seu exercício de fiscalização de documentos uma vez que dentro das suas atribuições tem dever e a competência a qualquer tempo de examinar e fiscalizar entre outros os aspectos econômicos e financeiros do Instituto.


Fernando José Roveri
Presidente - Conselho Administrativo

RECEBEMOS

01/02/18

PAULIPREV

Angélica

**PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA
CONSELHO ADMINISTRATIVO
HORÁRIO: 18:00 H
PLENARINHO DA CAMARA
DATA: 29-01-2018**

- Leitura de atas dos dias 15 e 19 de janeiro de 2018;
- Relatório do Conselho Fiscal meses: Outubro e Novembro/17;
- Deliberação sobre custos para elaboração do Boletim Informativo;
- Proposta de retificação no concurso , exigindo-se CPA10;
- Proposta para realização de curso CPA 10 para servidores (visando prepará-los para eleição 2019);

Paulínia, 22 de janeiro de 2018.

Fernando José Roveri
Presidente do Conselho de Administração

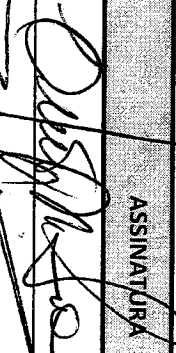










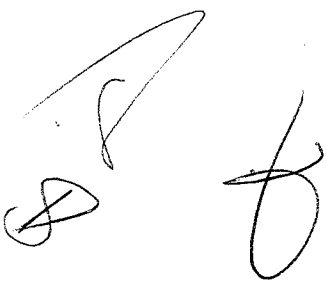
Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Paulínia

LISTA DE PRESENÇA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

29 de janeiro de 2018

Reunião Ordinária

SEQ	NOME	ASSINATURA
1	ELIETE MARIA DA SILVA	
2	FERNANDO JOSÉ ROVERI	
3	GUILHERME HOFF	
4	MARCELO AFONSO DE OLIVEIRA	
5	NARA MARTINS MORETTI	
6	REGINALDO NAVES	
7	RODRIGO SALVIANO DE SOUZA	
8	SANDRA ARIADNE CASASSA	
9	VALMIR BRUSTOLIN	






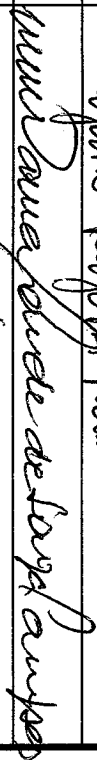



Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Paulínia

LISTA DE PRESENÇA DO CONSELHO FISCAL

29 de janeiro de 2018

Reunião Ordinária

SEQ.	NOME	ASSINATURA
1	ADILSON ALMEIDA LIMA	
2	FABIO CECCONELO	 Fabio Cecconele
3	LIGIAN REGINA KALYON	 Ligian Regina Kalyon
4	MÁRCIA CONDE DE SOUZA CAMPOS	 Márcia Conde de Souza Campos
5	MÁRCIA REGINA AMBROZINE LOPES DA SILVA	 Márcia Regina Ambrozine Lopes da Silva

